



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº4.270/2021

Convoca **Servidores públicos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando que alguns servidores encontram-se de licença médica para as atividades laborais desta municipalidade durante o período de pandemia do Covid-19, porém estão trabalhando normalmente em outras atividades particulares.

Considerando que alguns outros servidores estão praticando atos do cotidiano diário.

Considerando que é dever do poder público zelar pela primazia do interesse público em detrimento do privado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores públicos municipais que se encontram de licença médica, realização de nova perícia médica no prazo máximo de 15 (quinze) dias, objetivando a comprovação ou não das licenças ora concedidas de acordo com os processos administrativos números:

2801/2013, 2058/2016, 3058/2016, 6482/2018, 3646/2019, 2354/2020, 2448/2020, 2968/2020, 3017/2020, 3026/2020, 3339/2020, 3507/2020, 3552/2020, 3615/2020, 614/2020, 3648/2020, 3742/2020, 3649/2020, 3752/2020, 3752/2020.

Parágrafo único – O não comparecimento no prazo especificado no caput deste artigo, e a sua não apresentação no setor de trabalho atualmente lotado ensejará supressão salarial de que trata o inciso I, do Art. 115 da Lei municipal nº 1.963/92.

Art. 2º Os servidores que porventura tenha suas licenças médicas convalidadas pela perícia médica, e que continuarem laborando em atividades particulares, sofrerão as sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alegre-ES, Lei nº 1963/92.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Alegre-ES, 14 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração